



DOQ Diário Oficial

do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 03 - Nº.: 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015

Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPEZ BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE , TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	8
Atos do Controlador Geral do Município.....	9
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	10
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	11
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	13

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 3

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1738/14, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 940.047,24 (novecentos e quarenta mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como a criação de programa de trabalho e de natureza de despesa para a Secretaria Municipal da Terceira Idade, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.177/13 e processo administrativo n.º 7408/2014/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ANULA	SUPLEMENTA
19	01.01.04.122.036.1.115	00	449052	R\$ 4.717,64	
22	01.01.04.122.001.2.109	00	339030	R\$ 3.575,30	
87	03.01.04.122.001.2.263	00	339030	R\$ 10.000,00	
141	04.01.15.451.022.1.396	00	339039	R\$ 5.000,00	
142	04.01.15.451.022.1.396	00	449039	R\$ 4.999,00	
166	04.01.15.451.022.1.540	00	449061	R\$ 20.000,00	
331	06.01.16.451.027.1.564	00	449051	R\$ 10.000,00	
333	06.01.16.122.001.2.421	00	339030	R\$ 5.000,00	
334	06.01.16.122.001.2.421	00	339039	R\$ 10.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 4

335	06.01.16.482.027.2.431	00	339030	R\$	10.000,00	
343	07.01.20.601.012.1.128	00	339030	R\$	1.000,00	
345	07.01.20.601.012.1.128	00	339039	R\$	6.998,00	
347	07.01.20.601.012.1.129	00	339039	R\$	4.000,00	
354	07.01.04.122.036.1.134	00	449052	R\$	4.999,00	
356	07.01.20.606.012.1.507	00	449051	R\$	4.999,00	
358	07.01.20.601.012.2.130	00	339030	R\$	1.000,00	
1520	08.01.04.122.036.1.053	00	449052	R\$	10.000,00	
365	08.01.04.122.019.1.537	00	339039	R\$	1.000,00	
366	08.01.04.122.001.2.050	00	339030	R\$	4.720,00	
369	08.01.04.122.019.2.056	00	339033	R\$	2.000,00	
370	08.01.04.122.019.2.056	00	339039	R\$	3.000,00	
598	10.01.04.122.036.1.144	00	449052	R\$	41.211,40	
609	10.01.15.451.006.1.413	00	449051	R\$	1.000,00	
612	10.01.15.127.006.1.425	00	449061	R\$	20.000,00	
618	10.01.04.122.001.2.141	00	339030	R\$	4.999,00	
622	10.01.15.451.006.2.153	00	339030	R\$	4.999,00	
625	10.01.15.451.006.2.153	00	449052	R\$	10.000,00	
629	11.01.26.122.036.1.198	00	449052	R\$	4.999,00	
662	11.01.26.782.004.1.352	00	339030	R\$	4.999,00	
664	11.01.26.782.004.1.352	00	339039	R\$	4.999,00	
683	11.01.06.182.003.1.482	00	449052	R\$	5.000,00	
684	11.01.06.122.003.1.483	00	449052	R\$	9.999,00	
697	11.01.26.782.004.1.492	00	339039	R\$	4.999,00	
705	11.01.26.122.001.2.197	00	339030	R\$	1.000,00	
707	11.01.26.122.001.2.197	00	339039	R\$	15.000,00	
709	11.01.26.782.004.2.208	00	339030	R\$	1.000,00	
712	11.01.26.782.004.2.209	00	339030	R\$	15.000,00	
718	11.01.26.782.004.2.212	00	339030	R\$	4.999,00	
720	11.01.26.782.004.2.212	00	339039	R\$	4.999,00	
722	11.01.26.782.004.2.212	00	449052	R\$	4.999,00	
728	11.01.06.122.003.2.487	00	339030	R\$	1.000,00	
729	11.01.06.122.003.2.487	00	339039	R\$	4.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 5

732	12.01.18.541.028.1.147	00	339039	R\$	4.999,00	
789	12.01.18.543.033.1.456	00	339030	R\$	7.922,00	
792	12.01.18.543.033.1.456	00	339039	R\$	9.999,00	
799	12.01.18.128.036.1.459	00	339039	R\$	10.000,00	
800	12.01.18.122.028.1.460	00	339030	R\$	1.676,00	
802	12.01.04.122.036.1.461	00	449052	R\$	10.000,00	
828	12.01.18.122.001.2420	00	449052	R\$	10.000,00	
1244	18.01.23.691.011.1.120	00	339039	R\$	9.999,00	
1246	18.01.04.128.036.1.124	00	339039	R\$	5.000,00	
1251	18.01.04.122.036.1.526	00	449052	R\$	10.000,00	
1252	18.01.04.122.001.2.122	00	339030	R\$	1.995,00	
1254	18.01.04.122.001.2.122	00	339039	R\$	10.000,00	
1255	19.01.04.128.036.1.102	00	339039	R\$	4.998,00	
1256	19.01.04.122.036.1.103	00	449052	R\$	10.000,00	
1259	19.01.04.131.010.1.107	00	339039	R\$	4.500,00	
1264	19.01.04.122.001.2.100	00	339039	R\$	10.000,00	
1340	21.01.13.122.036.1.036	00	449052	R\$	4.999,00	
1345	21.01.13.128.036.1.040	00	339039	R\$	5.000,00	
1360	21.01.13.392.016.2.031	00	339039	R\$	4.999,00	
1366	21.01.13.122.001.2.038	00	339039	R\$	10.000,00	
1409	23.01.04.122.034.1.110	00	339039	R\$	20.000,00	
1412	23.01.04.122.036.1.504	00	449052	R\$	10.000,00	
1415	23.01.04.122.036.1.506	00	339039	R\$	5.000,00	
175	05.01.12.361.017.1.002	00	449051	R\$	20.000,00	
214	05.01.12.367.017.1.015	00	449051	R\$	29.990,00	
256	05.01.12.361.017.1.418	00	449051	R\$	15.000,00	
1476	26.01.14.813.035.2424	00	339030	R\$	1.000,00	
1478	26.01.14.813.035.2424	00	339039	R\$	1.000,00	
177	05.01.12.361.017.1.002	05	449051	R\$	5.000,00	
185	05.01.12.361.017.1.003	05	339032	R\$	2.000,00	
194	05.01.12.361.017.1.007	05	339039	R\$	6.000,00	
196	05.01.12.361.017.1.007	05	449052	R\$	15.000,00	
202	05.01.12.361.017.1.012	05	449061	R\$	5.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 6

215	05.01.12.367.017.1.015	05	449051	R\$	64.895,00	
219	05.01.12.367.017.1.016	05	339039	R\$	50.000,00	
223	05.01.12.367.017.1.017	05	449052	R\$	40.000,00	
248	05.01.12.365.017.1.345	05	449051	R\$	40.000,00	
254	05.01.12.361.017.1.379	05	449052	R\$	44.900,00	
273	05.01.12.361.017.2.018	05	339030	R\$	41.359,00	
281	05.01.12.361.017.2.022	05	339039	R\$	29.607,90	
182	05.01.12.361.017.1003	05	339030	R\$	52.000,00	
	26.01.14.813.035.2424	00	449052			R\$ 2.000,00
72	03.01.04.122.001.2234	00	319013			R\$ 100.000,00
78	03.01.04.122.001.2234	00	339049			R\$ 65.010,00
82	03.01.04.122.001.2251	00	339036			R\$ 100.000,00
56	03.01.04.122.036.1196	00	339039			R\$ 50.000,00
69	03.01.04.122.001.2233	00	339039			R\$ 163.285,34
64	03.01.04.128.036.1267	00	339039			R\$ 10.000,00
1225	16.01.27.813.018.2169	00	449052			R\$ 11.000,00
62	03.01.04.122.036.1266	00	449052			R\$ 8.000,00
275	05.01.12.361.017.2018	05	339039			R\$ 165.866,90
240	05.01.10.301.025.1243	05	339039			R\$ 199.895,00
286	05.01.12.361.017.2024	00	319113			R\$ 64.990,00
TOTAL				R\$	940.047,24	R\$ 940.047,24

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 05 – Salário Educação

(Publicado no D.O.Q nº 401 de 22 de agosto de 2014 e republicado por incorreção)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº058/15. NOMEAR a senhora CLAUDIA MARQUES DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, CC5, SEMED, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor DAVI MENDES CHAGAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº059/15. NOMEAR a senhora BRUNA CHAGAS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, CC6, SEMED, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA.

PORTARIA Nº060/15. NOMEAR a senhora ANDREA LUIZA BAAMONDE BORGES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, CC5, SEMCONSESP, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor EDSON COSTA DA SILVA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 7

PORTARIA Nº061/15. NOMEAR a senhora DAYANE RESENDE SOUZA, no cargo em comissão de Assessora do Sistema de Informação em Saúde, CC6, SEMUS, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pela servidora GABRIELLI DE MENDONÇA CAETANO.

PORTARIA Nº062/15. NOMEAR a senhora ALINE RAMOS ROCHA TERRA, no cargo em comissão de Assessora de Defesa dos Direitos do Cidadão, CC4, SEMDEHPROC, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor VITOR LIMA RANA.

PORTARIA Nº063/15. NOMEAR a senhora JOANA DARC DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo de Unidade Básica de Saúde, CC6, SEMUS, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor RONALDO DE OLIVEIRA RAMOS.

PORTARIA Nº 064/15. NOMEAR as Instituições eleitas na Plenária da VII Conferência Municipal de Saúde de Queimados no dia 07/12/2014 e respectivos representantes abaixo identificados, para compor o Conselho Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da Posse realizada no dia 07/01/2015 com o término no dia 07/01/2017.

I) Segmento de Usuários:

- AUFACAQ

Titular: Esmelinda Pinto de Souza

Suplente: Mariléa Alves Pereira Dias

- APAE

Titular: Dalva Nunes dos Santos

Suplente: Elisandra Leite da Silva

- Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas

Titular: Maria Ramos da Graça Rocha

Suplente: Reginaldo Alves Pereira

- Movimento Comunitário de Mulheres

Titular: Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento

Suplente: Tereza Maria Ferreira Barbosa.

- Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Titular: Maria Valentina Pereira Costa

Suplente: Marcia Magalhães

- ONG. Queimados Solidário

Titular: Valdísia Catarina Ribeiro de Melo

Suplente: Vânia Cristina Ribeiro de Melo.

ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: Tiago Correa da Costa

- Sindicatos dos Trabalhadores em Transporte do Município de Queimados e Japeri (S.T.T.M.Q.J)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 8

Titular: Marco Venicio dos Santos

Suplente: Jorge José Campos

- Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, Comitê A Partilha do Saber

Titular: Devanir Alves Azevedo

Suplente: Maria Cristina Dias Fernandes

- Projeto Mulheres em Ação

Titular: Marisa Rodrigues dos Santos Mateus

Suplente: Marcio dos Santos Mateus

II) Segmento de Profissionais de Saúde

- Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (SINTRASEF)

Titular: Maria da Penha Oliveira

Suplente: Edson Lima

- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro (SINTSAÚDE)

Titular: Nice Maria Pinheiro Cordovil da Silva

Suplente: Evandro Rua Cunha

- Sindicato de Servidores Público Municipais de Queimados (SINSPMUQ)

Titular: Tania Cesário dos Santos

Suplente: Maria Regina Roldão Evangelista

- Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/ RJ)

Titular: Janaina Barão de Souza

Suplente: Arquilácio Barbosa Albino

- Hospital Infantil 21 de Julho

Titular: Marcela Santos Freire

Suplente: Sênia Machado Porto

III) Segmento de Gestores

Gestores Públicos

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Auni Machado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 9

Suplente: Maria Betania Pessoa de Paiva Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Morais dos Santos

Suplente: Douglas Pessanha

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

Titular: Avelino Almeida Filho

Suplente: Tiago Diogo Ribeiro

- Instituto de Previdência

Titular: Marcelo da Silva Fernandes

Suplente: Paula Ribeiro Menezes

Gestores Privados

- Laboratório de Análises Clínicas Queimados LTDA

Titular: Carlos José Shaione Benil

Suplente: Em vacância

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 7160/2014/05

Requerente: Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 25/27, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Pedagógico, da servidora **Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess**, mat. nº 11751/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 30/07/2014.

Publique-se.

Queimados, 23 de janeiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 9345/2014/05

Requerente: Dora Maria Couto Marques Cardozo

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 15/17, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Educacional, da servidora **Dora Maria Couto Marques Cardozo**, mat. nº 11741/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 08/10/2014.

Publique-se.

Queimados, 23 de janeiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 10953/2014/05

Requerente: **Michele de Menezes Matos**

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 12/14, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Pedagógico, da servidora **Michele de Menezes Matos**, mat. nº 11959/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 04/12/2014.

Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 10

Queimados, 27 de janeiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 11005/2014/05

Requerente: **Ana Paula da Conceição**

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 12/14, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Pedagógico, da servidora **Ana Paula da Conceição**, mat. nº 11437/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 05/12/2014.

Publique-se.

Queimados, 28 de janeiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo: 5296/2013/09

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fl.109/111, e da Controladoria Geral do Município, às fl. 113/114, **AUTORIZO** o aditamento do termo de contrato, visando o desconto dos débitos anteriores parcelados junto à Light, que incidem nas contas atuais e que a fornecedora de energia não autoriza a emissão de documento separado, sendo assim será descontado nas parcelas o valor total de R\$ 240,13 (duzentos e quarenta reais e treze centavos), conforme anuência do locador, passando o pagamento mensal para R\$ 894,81 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art. 116 da Lei 8666/93 e na Lei 4.320/64.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Instrumento Contratual.

Queimados, 02 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 11426/2014/04

Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **ALEX SANDER BARRETO DOS REIS – MAT.8357/7**, através do processo n.º 10733/2014/04, no valor de R\$ 6.400,00 (**Seis mil e quatrocentos reais**).

Processo: 10200/2014/03

Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **BRUNO ARGENTO PEREIRA – MAT.8820/0**, através do processo n.º 7434/2014/03, no valor de R\$ 3.000,00 (**Três mil reais**).

Processo: 11368/2014/22

Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO – MAT.8820/0**, através do processo n.º 8495/2014/22, no valor de R\$ 3.300,00 (**Três mil e trezentos reais**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 11

Processo: 11386/2014/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **RENATA BRETAS ZATTAR – MAT.10182/0**, através do processo n.º 10585/2014/01, no valor de R\$ 8.000,00 (**Oito mil reais**).

Processo: 10969/2014/23

Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **BRUNA CASSIMIRO DA SILVA – MAT.10753/0**, através do processo n.º 8090/2014/23, no valor de R\$ 1.200,00 (**hum mil e duzentos reais**).

Air de Abreu
Controlador Geral do Município
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 006/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, da servidora **Neusa Teotonio de Melo**, matr. 4445/81, - Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 18/11/12 a 17/11/13, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.
Ao Gap,
Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91-PMQ

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 495 DE 15/01/2015

Conceder Licença Médica a servidora abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº 32/SEMAD/2014. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ, Orientador Educacional, SEMED, mat. 11021/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **31/07/2014 a 28/09/2014**. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3072/2014/05.

PORTARIA Nº 33/SEMAD/2014. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ, Orientador Educacional, SEMED, mat. 11021/01, 17 (dezesete) dias** a contar de **29/09/2014 a 18/10/2014**. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3072/2014/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 32/SEMAD/2015. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ, Orientador Educacional, SEMED, mat. 11021/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **31/07/2014 a 28/09/2014**. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3072/2014/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 12

PORTARIA Nº 33/SEMAD/2015. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ, Orientador Educacional, SEMED, mat. 11021/01, 17 (dezesete) dias** a contar de **29/09/2014 a 15/10/2014**. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3072/2014/05.

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 003/SEMUS/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

(Contratação de Profissionais para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do **Decreto 1797/14, de 30 de dezembro de 2014**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

1º - Contratar de 01/02/2015 até 31/12/2015, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) **Unidades Básicas de Saúde (UBS's):**

Profissional	FUNÇÃO	Rea. Prof.	C. Hor/Sem.
BARBARA DE SOUZA VELOSO	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
DIEGO FELIPE PESSOA DE SOUZA	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
FERNANDA GUIMARÃES DE SOUZA	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
FERNANDA MATIAS SANTOS	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
FRANCINNI ARAUJO REIS	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
GLÓRIA DE SOUZA FURTADO DA SILVA	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
JAIR JOAQUIM INACIO FILHO	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.
RAMON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE REGULACÃO	-----	40h /sem.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 13

b) Coordenação de Controle e Avaliação:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
LILIANE DOS SANTOS MAIA LUCAS	MÉDICO-SUPERVISOR	CRM 52.67656-0	20h/sem

c) Núcleo de Atenção ao Estudante - NAE:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
ROBERTA DA SILVA MENDONÇA THURLER	MÉDICO-NEUROPEDIATRA	CRM 52.87100-1	16h/sem

d) Farmácia Popular do Brasil-FPB:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
ALINE DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	34h/sem.
CLAUDIA TOMÉ RODRIGUES	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	34h/sem.
EDNA DE MORAES ELIAS MONTEIRO	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	40h/sem.
PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	34h/sem.
RAQUEL DE JESUS DA SILVA MIRANDELA	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	34h/sem.
SERGIO DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL	-	34h/sem.

e) Programa de DST-AIDS e Hepatite Virais:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
ADRIANA CATARINO DA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	CRFª 13459-RT	20h/sem.

f) Programa de Combate ao Tabagismo:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
GILSON PEREIRA MARQUES	AUXILIAR DE GESTÃO	-	40h/sem.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 14

j) Departamento de Saúde Mental:

Profissional	FUNÇÃO	Reg. Prof.	C. Hor/Sem.
AMANDA GOMES DA SILVA RABELO	MÉDICO-PSIQUIATRA	CRM-52-83639-7	20h/sem.
SUZANNE COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	CRFª 12071-RJ	20h/sem.
MARTA ESTRELLA ESTEVES	MUSICOTERAPEUTA	AMTRJ-446/1	20h/sem.
YAGO CARIOCA BALTAR DA SILVA	MONITOR DE OFICINA	-----	32h/sem.
MICHEL ANGELO CARIOCA SANTOS	MONITOR DE OFICINA	-----	32h/sem.
SUELEN MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	MONITOR DE OFICINA	-----	32h/sem.
ANA DE JESUS MARINHO	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
ARLETE LÚCIA DA SILVA FARIAS	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
AYDE SILVA SANTANA ROCHA	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
FELIPE BARROS JATOBÁ	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
GRAZIELA GAMA DOS SANTOS	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOUREDO BRUM	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem
NEIDE VITALINA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	-----	12h x 36h/sem

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº48/2015

Dispõe sobre a Eleição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 29/01/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 15

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, em Reunião realizada em 29 de Janeiro de 2015, elege o Conselheiro Marco Venício dos Santos representante do Segmento de Usuários como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados com mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 02 de Fevereiro de 2015.

Marco Venício dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº49/2015

Dispõe sobre a Composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 29/01/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 507 Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 16

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, em Reunião realizada em 29 de Janeiro de 2015, Institui a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com os respectivos representantes identificados abaixo:

Segmento de Usuários

Maria Ramos da Graça Rocha
Josué Silva da Costa

Segmento de Profissional de Saúde

Maria da Penha Oliveira

Segmento de Gestor

Amanda Moraes dos Santos

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 02 de Fevereiro de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde